INDICAÇÃO Nº 1535/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a suspensão da licitação na modalidade pregão presencial Nº 15/2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja suspensa a licitação na modalidade pregão presencial Nº 15/2013, que visa a aquisição de móveis de escritório para as secretarias de Saúde e Segurança, Trânsito e Defesa Civil, nesta cidade.

**Justificativa:**

Conforme divulgado amplamente pela imprensa local e regional, em 2012 a Câmara de Santa Bárbara d’Oeste adquiriu novo mobiliário destinado a suprir as necessidades dos gabinetes e do aumento do número de vereadores nesta Casa.

Como saldo desta aquisição, a Casa de Leis possui em seu Setor de Suprimentos e Patrimônio uma extensa quantidade de mesas, armários e outros móveis em boas condições de conservação, como é possível visualizar pelas fotos anexas.

Este mobiliário pode ser destinado para os setores da administração pública municipal, sem ônus para os cofres públicos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de março de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**



**-Vereador PT-**

